



TERMO DE RERRATIFICAÇÃO (APOSTILAMENTO) DO CONVÊNIO Nº 211/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (USP), COM A INTERVENIÊNCIA DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO (FMRP), DA ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO (EERP), DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO (FORP), DA FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DE RIBEIRÃO PRETO (FCFRP), DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE DE RIBEIRÃO PRETO (EEFERP), DA FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO (FFCLRP), O HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (HCFMRP) E A FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E ASSISTÊNCIA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (FAEPA).

Pelo presente termo, de um lado o **Município de Ribeirão Preto**, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta Cidade, na Rua Américo Brasiliense, nº 426, inscrita no CGC/MF sob nº 56.024.581/0001-56, de acordo com a determinação do Decreto nº 262, de 14 de setembro de 2017, neste ato, representada pelo Secretário Municipal da Saúde, **Dr. Maurício Godinho**, portador do RG nº 24.934.854-8 e inscrito no CPF nº 275.415.148-61, doravante denominada **SECRETARIA**, e de outro lado, a Universidade de São Paulo (USP), autarquia estadual de regime especial, regida por seu Estatuto aprovado pela Resolução nº 3461, de 7 de outubro de 1988 e pelo Regimento Geral aprovado pela resolução nº 3745, de 19 de outubro de 1990, com sede na rua da Reitoria, nº 109, São Paulo - SP, doravante denominada **USP**, inscrita no CNPJ sob o nº 63.025.530/0001-04, neste ato representada pelo Diretor da Faculdade de Medicina (FMRP), **Prof. Dr. Jorge Elias Júnior**; pelo Diretor da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto (EERP), **Prof. Dr. Pedro Fredemir Palha**; pelo Diretor da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto (FORP), **Prof. Dr. Ricardo Gariba Silva**; pelo Diretor da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto (FCFRP), **Prof. Dr. Sérgio Akira Uyemura**; pelo Diretor da Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto (EEFERP), **Prof. Dr. Rafael Pombo Menezes**; pelo Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto (FFCLRP), **Profa. Dr. Christie Ramos Andrade Leite Panissi**, o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (**HCFMRP**), sede à Av. Bandeirantes, nº 3900, Campus Universitário, Vila Monte Alegre, sob CNPJ 56.023.443/0001-52, neste ato representado pelo seu Superintendente **Prof. Dr. Ricardo de Carvalho Cavalli**, e a Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Assistência do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (**FAEPA**), inscrita no CNPJ sob o nº 057.722.118/0001-40, com sede à rua Galileu Galilei, nº 1800, sala 203, bairro Condomínio Itamaraty, Ribeirão Preto, inscrita no CNPJ sob o nº 57.722.118/0001-40,



neste ato representada pelo seu Diretor Executivo, **Prof. Dr. Valdair Francisco Muglia**, e pelo seu Diretor Científico, **Prof. Dr. Sonir Roberto Rauber Antonini**, fundamentados no que dispõem a Constituição Federal, a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nº 01/2024, Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, Decreto Federal nº 11.531, de 16 de maio de 2023, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie devidamente autuados no **Processo Digital nº 2025/121684**, de comum acordo resolvem:

I – RETIFICAR: Alteração dos itens 10.1 plano de “Aplicação de Recursos” e 10.2 do plano de trabalho “Cronograma de Desembolso” conforme tabelas abaixo:

Atualizando a tabela descrita no item 10.1 “Plano de Aplicação de Recursos”:

NATUREZA DA DESPESA /MÊS/ANO/FONTE	Recurso Estadual (R\$)	Recurso Federal	Valor Total (R\$)
Recursos Humanos: Salários, Benefícios, Encargos e Uniformes	R\$ 6.062.916,75	R\$ 8.488.083,45	R\$ 14.551.000,20
Material de Consumo e Uniformes	R\$ 21.312,50	R\$ 29.837,50	R\$ 51.150,00
Locação Predial	R\$ 95.000,00	R\$ 133.000,00	R\$ 228.000,00
Impostos, Água, Energia e Telefonia + IPTU	R\$ 57.500,00	R\$ 80.500,00	R\$ 138.000,00
Serviços de Manutenção e Conservação	R\$ 146.306,95	R\$ 204.829,73	R\$ 351.136,68
Total	R\$ 6.383.036,20	R\$ 8.936.250,68	R\$ 15.319.286,88

Atualizando a tabela do item 10.2 do plano de trabalho “Cronograma de Desembolso”:

Ano 2026	Recurso Estadual (R\$)	Recurso Vinculado Federal (R\$)	Valor total (R\$)
Janeiro		R\$ 1.276.607,24	R\$ 1.276.607,24
Fevereiro		R\$ 1.276.607,24	R\$ 1.276.607,24
Março		R\$ 1.276.607,24	R\$ 1.276.607,24
Abril		R\$ 1.276.607,24	R\$ 1.276.607,24
Maio	R\$ 1.276.607,24		R\$ 1.276.607,24



Junho	R\$ 1.276.607,24		R\$ 1.276.607,24
Julho	R\$ 1.276.607,24		R\$ 1.276.607,24
Agosto	R\$ 1.276.607,24		R\$ 1.276.607,24
Setembro	R\$ 1.276.607,24		R\$ 1.276.607,24
Outubro		R\$ 1.276.607,24	R\$ 1.276.607,24
Novembro		R\$ 1.276.607,24	R\$ 1.276.607,24
Dezembro		R\$ 1.276.607,24	R\$ 1.276.607,24
Total	R\$ 6.383.036,20	R\$ 8.936.250,68	R\$ 15.319.286,88

Informamos também que serão usadas as seguintes dotações orçamentárias:

Recurso Vinculado Estadual: R\$ 6.383.036,20

02.09.09 10.301.25002.20010 02.301.0077 3.3.50.39

Agência: 5113-6 Conta Corrente: 5680-4 – Banco do Brasil

Recurso Vinculado Federal: R\$ 8.936.250,68

02.09.09 10.301.25002.20010 05.301.0005 3.3.50.39

Agência: 5113-6 Conta Corrente: 5839-4 – Banco do Brasil

Recurso Vinculado Municipal: R\$ 0,00

02.09.09 10.301.25002.20010 01.300.0071 3.3.50.39

II. RATIFICAR as demais cláusulas, que ficam incorporadas a este as demais condições e Cláusulas não alteradas pelo presente, contidas no Termo Original e Termos de Rerratificação anteriores.

Assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo de Rerratificação deste Contrato de Gestão em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e abaixo assinam, bem como o Termo de Ciência e Notificação em 02 (duas) vias de igual teor, que passa a fazer parte integrante do presente Contrato de Gestão.

Ribeirão Preto, 29 de abril de 2026.



Dr. Maurício Godinho
Secretário Municipal da Saúde

Andrea Domingues Ribeiro Toneto
Fiscal do Convênio
Coordenadora I de Procedimentos Coletivos
e Preventivos em Odontologia

Adriana Serafim Bispo e Silva
Fiscal do Convênio
Enfermeira
Setor de Ações Programáticas em Saúde

Rute Aparecida Casas Garcia
Fiscal do Convênio
Chefe do Setor de Gestão de Educação
na Saúde
Subsecretaria de Planejamento em Saúde

Testemunhas:

1.
Subsecretaria de Gestão Administrativa
2.
Subsecretaria de Gestão Administrativa



Assinaturas do documento



"r1 (apostilamento) Termo de Convênio FAEPA -
2025.121684"

Código para verificação: **B62SZ0TA**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **JESSICA MONIQUE BELLINI** (CPF: ***.248.038-**) em 07/05/2026 às 16:07:45 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 09/08/2025 - 13:50:19 e válido até 09/08/2028 - 13:50:19.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **LEILA CRISTINA RODRIGUES VIEIRA** (CPF: ***.532.598-**) em 06/05/2026 às 09:57:15 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 23/07/2025 - 10:34:48 e válido até 23/07/2028 - 10:34:48.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **RUTE APARECIDA CASAS GARCIA** (CPF: ***.839.568-**) em 05/05/2026 às 13:07:27 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 24/07/2025 - 09:33:59 e válido até 24/07/2028 - 09:33:59.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **OLIVIA LUANA VIEIRA GARCIA ROSA** (CPF: ***.472.208-**) em 05/05/2026 às 08:21:26 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 25/07/2025 - 09:10:38 e válido até 25/07/2028 - 09:10:38.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **ANDREA DOMINGUES RIBEIRO TONETO** (CPF: ***.491.088-**) em 04/05/2026 às 16:00:54 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 28/07/2025 - 09:14:09 e válido até 28/07/2028 - 09:14:09.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **MAURICIO GODINHO** (CPF: ***.415.148-**) em 04/05/2026 às 13:42:59 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC SyngularID Multipla", emitido em 14/02/2025 - 11:26:47 e válido até 14/02/2028 - 11:26:47.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://processodigital.ribeiraopreto.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP 2025/121684** e o código **B62SZ0TA** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.